



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número  
109/2017- COGEAD

Folha 01	De 01
-------------	----------

Entrada em vigor  
22/11/2017

A Coordenadora Geral de Administração  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 PROPÓSITO

Substituir fiscal de contrato.

### 2.0 OBJETIVO

Destituir o **Fiscal Marcelo do Amaral Wendeling, Matrícula SIAPE: 1554177, CPF: 090.984.787-86**, designar **Márcio Amorim Feitoza, Matrícula SIAPE: 1971707, CPF: 916.383.997-00**, para fiscalizar contrato.

Processo: **25380.001727/2015-01**

Contrato: **69/2015**

Contratada: **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – Fiotec**

CNPJ: **02.385.669/0001-74**

Vigência: **16/12/2017 a 16/02/2020**

### 3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

### 4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Flávia Silva  
Coordenadora-Geral de Administração  
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição  
Geral

Data  
22/11/2017